

## LAUDO TÉCNICO nº 06/2013

## 1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Cambuquira, foi realizada vistoria técnica na cidade para verificar a situação do seu patrimônio cultural.

A vistoria foi realizada pela arquiteta urbanista Andréa Lanna Mendes Novais e pela historiadora Neise Mendes Duarte, analistas do Ministério Público, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012.

Este laudo técnico tem como objetivo propor proteção através do tombamento a imóvel de valor cultural que foi inventariado pelo município denominado Estação Ferroviária de Cambuquira, localizado na rua Francisco Lemos s/nº.

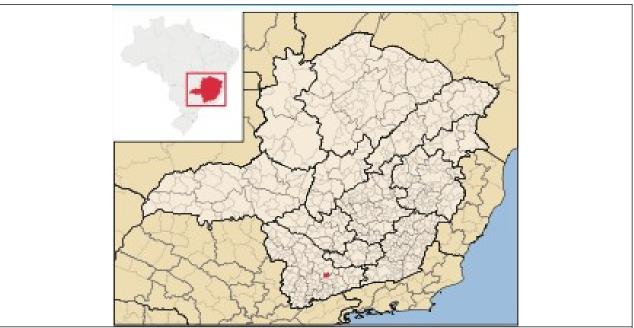


Figura 01 – Mapa com a localização da cidade de Cambuquira no estado de Minas Gerais e no Brasil. Fonte: wikipedia.org. Acesso dezembro 2012.

#### 2 - METODOLOGIA



Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: inspeção "in loco" no bem cultural, consulta ao PAAF nº MPMG - 0024.12.010284-3 e pesquisa realizada junto à Diretoria de Promoção do IEPHA.

## 3 – HISTÓRICO

## 3.1 - Breve Histórico de Cambuquira<sup>1</sup>:

A denominação Cambuquira é de origem Tupi-Guarani- *Caà-ambyquira*: brotos de ervas, mato brotado ou broto de aboboreira, iguaria muito cultivada e apreciada pelos primeiros moradores.

A origem do município foi no atual Largo de São Francisco onde se localizava a Fazenda Boa Vista, de propriedade das irmãs Ana, Joana e Francisca da Silva Goulart.

Com o falecimento das três irmãs, que não deixaram herdeiros, foi designado através de testamento, que a posse de parte das terras da Fazenda Boa Vista passaria para os antigos escravos da propriedade. Dessa forma, coube aos negros a parte central da fazenda, que corresponde as atuais áreas urbana e suburbana do município. O restante das terras ficou para Manoel Martins Ribeiro e José Martins Ribeiro.

Ao tomar conhecimento da formação do novo arraial nas terras da antiga fazenda, a Câmara Municipal de Campanha tomou a iniciativa de desapropriar, por utilidade pública, os terrenos pertencentes aos negros, uma vez que a descoberta de fontes de água mineral no local começou atrair diversos forasteiros, em busca de suas propriedades terapêuticas.

(...) Os pretos (...) começaram a criar obstáculos à intromissão de forasteiros que, seduzidos pelas noticias sobre as miraculosas virtudes das águas que brotavam na região, eram atraídos à histórica fazenda. Em face disso, a Câmara Municipal de Campanha julgou de bom altrive considerar a propriedade de utilidade pública, opinando pela sua desapropriação (...)<sup>2</sup>.

Esta desapropriação, cuja indenização aos negros atingiu a soma de oitocentos mil réis, ocorreu em 1861 e provocou o deslocamento dos donos das terras para a região denominada "Marimbeiro", local onde já residia o Alferes José Antônio Rodrigues, apelidado de *Cambuquira*, uma vez que se dedicava à produção e ao comércio de cambuquiras (grelho de abóbora).

Em 1872, fundou-se o Arraial de nome Águas Virtuosas de Cambuquira, erigido como distrito de Campanha. Em 1874 o arraial já contava com 53 edificações.

O distrito foi criado em 1880 com a denominação de São Sebastião de Cambuquira. Pela Lei Estadual nº 2 de 14 de setembro de 1891, o distrito de São Sebastião de Cambuquira foi transferido para o município de Três Corações do Rio Verde.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Informações extraídas, na maior parte, do Plano de Inventário de Cambuquira e do Dossiê de Tombamento da Imagem de São Sebastião pesquisados junto ao IEPHA.



Em 1894 a inauguração da Estrada de Ferro trouxe dinamismo à região e a partir da proclamação da República em 1889, a Empresa União Industrial dos Estados do Brasil, destinada à exploração comercial de águas minerais, tentou criar em Cambuquira uma infra-estrutura para as estâncias minerais do município.

Pelo Decreto nº 807, de 28 de janeiro de 1895, as atividades de exploração das águas minerais foi transferida à Empresa Lambari- Cambuquira. Em 1899 foi inaugurado o Parque das Águas de Cambuquira. Esta empresa foi responsável ainda pela captação das principais fontes existentes na região, tendo o químico francês Charles Berthaud se tornado o profissional responsável pela análise científica das águas.

Em 1906, a Empresa Lambari- Cambuquira incorporou-se à Caxambu, formando a Empresa Caxambu-Lambari-Cambuquira. No entanto, Caxambu era privilegiada em detrimento das outras duas localidades que integravam a empresa. Água mineral de Cambuquira chegou a ser engarrafada com o rótulo de Caxambu.

Em 12 de maio de 1909, através do Decreto-Estadual nº 2.528, o distrito de São Sebastião de Cambuquira foi desmembrado de Três Corações do Rio Verde. Porém, a criação do município de Vila de Cambuquira ocorreu em 1911, pela Lei nº 556 de 30 de agosto de 1911.

Em 11 de março de 1912 a exploração das águas de Cambuquira foi concedida a Azarias de Brito Sobrinho que em 11 de dezembro do mesmo ano transferiu esta concessão por quinhentos contos de réis para Alcindo Bastos, Armando Guzzi. Dr. Jerônimo Monteiro, Joaquim Victor de Souza Meirelles Netto, Estevão Lisboa e Pedro Martins.

A denominação do município para apenas Cambuquira ocorreu com a Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923.

Na Revolução Constitucionalista de 1932, Cambuquira serviu de base para as tropas federais que lutariam contra os paulistas entricheirados na cidade de Cruzeiro.<sup>3</sup>

Nas décadas seguintes, o turismo na cidade desenvolveu-se em ritmo intenso, levando-a ao título oficial de Estância Hidromineral em 1970. Segundo Barbosa "(...) Cambuquira dispõe de seis fontes de água mineral: 4 no vale da cidade, 1 no vale do Marimbeiro e 1 no vale do Laranjal (...)"<sup>4</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte-Rio de Janeiro, Editora Itatiaia Limitada: 1995.



Rua Timbiras, n.° 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte–MG - CEP 30140-062 Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Fonte: <a href="http://cambuka.blogspot.com.br">http://cambuka.blogspot.com.br</a>. Acesso dezembro de 2012.





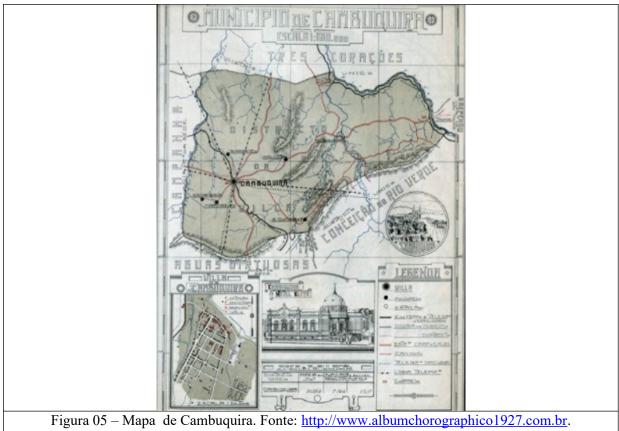


Figuras 02 e 03- Imagens antigas de Cambuquira : Igreja Matriz ao lado da primeira capela construída na cidade e Parque das Águas na década de 1930, respectivamente. Fonte: Plano de Inventário de Cambuquira pesquisado junto ao IEPHA.



Figura 04 - Imagem panorâmica de Cambuquira. Ao fundo, o Pico do Piripau, eventualmente utilizado para prática de vôo livre. (década de 1940). Fonte: <a href="http://www.cambuquira.org">http://www.cambuquira.org</a>. Acesso dezembro de 2012.





# Acesso dezembro de 2012.

## 3.2 - Breve Histórico da Estação Ferroviária de Cambuquira<sup>5</sup>:

De acordo com informações contidas na ficha de inventário do bem, a Estação Ferroviária de Cambuquira foi inaugurada em 08 de outubro de 1894, com o ramal de Campanha, construído pela Estrada de Ferro de Muzambinho.

Embora o primeiro trem de lastro do ramal de Campanha tenha chegado em 07 de novembro de 1894, a Estrada de Ferro de Muzambinho só foi inaugurada no dia 02 de março de 1895.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Fonte: http://www.estacoesferroviarias.com.br/rmv\_cruz\_jureja/cambuquira.htm. Acesso em janeiro/2013.







Figura 06 – Antiga Estação Ferroviária de Cambuquira na década de 1920 (já demolida). Fonte: Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Cambuquira.





Figuras 07 e 08 – Mapa do Ramal de Campanha (1956) e a antiga estação em 1910. Fonte: http://www.estacoesferroviarias.com.br/rmv cruz jureia/cambuquira.htm, acesso em janeiro/2013.

No dia 31 de maio de 1897 ocorreu um grande acidente na linha, faltando aproximadamente um km para se chegar a Cambuquira. Alguns vagões saíram do trilho e tombaram. Três pessoas ficaram feridas com gravidade, das quais duas faleceram. Cerca de vinte 20 pessoas feriram-se levemente.

Após este acidente, foi enviado ao Ministro da Viação um requerimento para que fossem informadas as condições da linha férrea e se a Companhia estava cumprindo as cláusulas do contrato.

Em 1966 uma nova estação foi construída, em estilo moderno com linhas retas, seguindo o estilo que estava sendo utilizado na nova Capital do Brasil. Sua inauguração ocorreu em agosto



de 1966, porém seu funcionamento foi curto, uma vez que poucos meses depois, em dezembro do mesmo ano, o ramal acabou sendo desativado.

Posteriormente, a edificação abrigou a delegacia de polícia, que foi retirada do local no ano de 1996.

Em setembro de 1996, o imóvel da estação que, havia sido doado ao município de Cambuquira pela Rede Ferroviária, foi cedido à Associação de Moradores do Bairro da Nova Estação (AMAE).

Entre os anos de 1999 e 2001, um Posto de Saúde da Família (PSF) funcionou no local, juntamente com a referida Associação de Moradores.

Em 2004, foi criado o Projeto Música que passou a funcionar no imóvel da estação ferroviária, onde são desenvolvidos outros programas de interesse comunitário, como aulas de dança e de música.

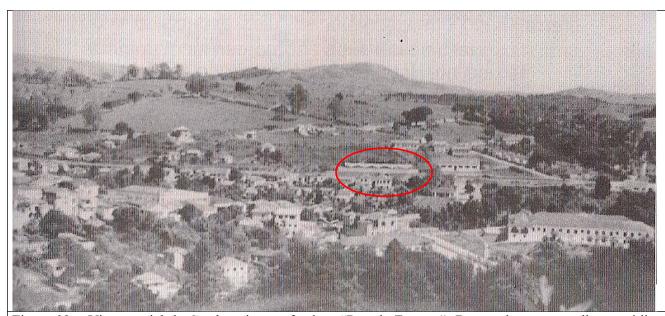


Figura 09 – Vista parcial de Cambuquira, ao fundo a "Rua da Estação". Destacado em vermelho o prédio novo da Estação Ferroviária. Fonte: http://cambuquiracbq.blogspot.com.br/search?updated-max=2009-05-15T15:35:00-07:00&max-results=7&start=42&by-date=false, acesso em janeiro/2013.

#### 4 – ANÁLISE TÉCNICA:

A edificação foi inventariada pelo município no ano de 2008. Está localizada à Rua Francisco Lemos, s/nº, foi construída em estilo moderno, com afastamento frontal, em pavimento único, planta retangular e cobertura característica do estilo modernista, sustentada por colunas, "solta" da edificação, oculta por planos em zigue-zague e com empenas invertidas.

Seu sistema construtivo a acabamentos também são característicos do estilo: concreto armado, panos de vidro e pastilhas nos revestimentos.





O prédio encontra-se elevado em relação ao nível da via onde está implantado, e possui acesso central. A calçada frontal do prédio é delimitada por um muro de arrimo com acabamento em pedra São Tomé e por um canteiro gramado e com alguns pinheiros. A fachada frontal se divide em três planos. O primeiro plano é retangular, ocupa toda a parte inferior da edificação e é revestido por cerâmica imitando tijolos. Ao centro, há um alpendre com estrutura de concreto pintado na cor bege, onde há um portão metálico pintado na cor cinza pelo qual se faz a entrada no edifício. O terceiro e último plano faz o fechamento superior do prédio até a altura da laje. Possui a parte superior em zigue-zague e faz vedação em vidro com estrutura metálica.

A fachada posterior contém a antiga plataforma coberta e os trilhos não existem mais. Há grande campo de futebol que é freqüentemente utilizado pela comunidade local.

A Estação Ferroviária possui alto potencial de exploração para fins de lazer e prática de esporte da população local, no entanto encontra-se abandonada e em regular estado de conservação. A edificação possui trincas e vegetação invasiva nas paredes e no piso, sujidades, manchas de infiltração, descolamento da pintura em alguns pontos, instalações elétricas precárias, descolamento das lajotas e pastilhas. O terreno está com vegetação crescida necessitando de poda, traves em estado precário, e não é fechado, podendo ser acessado por qualquer pessoa.

Entretanto, a estrutura permanece sólida, não há intervenções descaracterizantes e foi mantido o estilo original da edificação.





Figura 10 – Fachada frontal da Estação Ferroviária.

Figura 11 – Rampa de acesso ao edifício.







Figura 12 – Terreno aos fundos e parte posterior da Figura 13 – Pátio descoberto. Estação Ferroviária.







Figura 15 – Detalhe das instalações elétricas e da laje.

## 5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.



A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

O bem cultural em questão possui valor cultural<sup>6</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores evocativo, paisagísticos, turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. O município reconheceu a sua importância ao realizar o inventário no ano de 2008.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, caput da Constituição Federal:

"Art. 30

Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1°

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de <u>inventários</u>, registros, vigilância, <u>tombamento</u> e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (grifo nosso)".

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Cambuquira:

"Art. 167 — Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
- § 1° O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural do Município, por meio de <u>inventário</u>, registros, vigilância, <u>tombamento</u> e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.
- § 2° Cabem à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitarem.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> "O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável". BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



\_



§ 3° - A Administração Pública promoverá o registro da História de Cambuquira e do termalismo, tendo em vista a origem da cidade. (grifo nosso)"

A Lei 2196/2011 que dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural de Cambuquira, cria o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, cria a divisão municipal de Patrimônio e dá outras providências define:

Art. 2° - O conhecimento, estudo, proteção, preservação, conservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural constituem dever do município.

Art. 3° – Constituem patrimônio cultural municipal os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade local, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

*II* − *os modos de criar, fazer e viver;* 

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, turístico e científico.

Título III Das Diretrizes da Política Municipal de Patrimônio Cultural

Art. 6° - São diretrizes da Política Municipal de Patrimônio Cultural

I – a realização de inventários, assegurando-se o levantamento sistemático e atualizado dos bens culturais, especialmente para fins de identificação e preservação.

V-a vigilância e prevenção para impedir a desfiguração, degradação ou a perda de elementos integrantes do patrimônio cultural, mediante a instituição de órgãos, processos e controles adequados.

Deste modo, o inventário e o tombamento são colocados pela Carta Magna brasileira e pela legislação municipal como instrumentos de proteção e formas de valorização do patrimônio. O município de Cambuquira contempla o Patrimônio Histórico e Cultural em sua legislação, devendo cumpri-la de modo efetivo, defendendo, preservando e recuperando o patrimônio cultural da cidade.

#### 6- CONCLUSÕES

A edificação em análise insere-se no universo dos bens culturais relevantes da cidade, por sua história e inserção na paisagem urbana do município de Cambuquira.

Por todo o exposto, sugere-se a efetivação da proteção do imóvel denominado Estação Ferroviária de Cambuquira, localizado na Rua Francisco Lemos, s/nº, por meio de tombamento específico, passando a ter condições de utilizar as leis de incentivo à cultura, podendo assim captar recursos financeiros para sua conservação.





O tombamento do edificio significará o reconhecimento de seu valor cultural. O Poder Público, através desta medida, estará contribuindo para assegurar a proteção do patrimônio da cidade.

#### Portanto, sugerimos para o referido bem cultural:

- Elaboração do dossiê de tombamento, por meio de pesquisa e levantamento, seguindo a metodologia sugerida pelo IEPHA, considerando as características e particularidades do bem. Deverá conter delimitação do perímetro tombado e de entorno de tombamento e as diretrizes de intervenção para sua conservação e manutenção, evitando-se assim, maiores descaracterizações.
- É necessária a definição de diretrizes também para intervenções em todo o perímetro de tombamento e entorno, visando preservar a paisagem local. Deve-se atentar, principalmente, para a inserção de novos elementos e construções uma vez que estes podem interferir negativamente na paisagem reduzindo ou impedindo a visibilidade do bem tombado.
- Qualquer projeto de intervenção no bem cultural deverá ser elaborado por uma equipe técnica especializada e submetido à prévia análise e aprovação das intervenções pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural. Deverá ser observada a Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA.

Como **medida emergencial** para se evitar maiores descaracterizações do bem cultural, **sugere-se:** 

• A capina da área no entorno e a limpeza interna da Estação Ferroviária de Cambuquira para evitar a proliferação de animais, acúmulo de umidade e propagação de incêndio.

#### Sugere-se ainda:

- Elaboração e execução por profissionais habilitados de projeto de revitalização<sup>7</sup> do edificio e do terreno em que está inserido, contemplando, inclusive, a implantação de mobiliário urbano na área, com a colocação de lixeira e bancos, buscando promover maior conforto aos usuários do local.
- Elaboração de uma proposta de uso para o local, compatível com as suas características, de forma a se garantir a manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação dos bens e uma das formas de preservar é atribuir um uso, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que os bens culturais cumpram sua função social. Para isto poderá ser elaborado projeto turístico

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O termo revitalização remete a um conjunto de medidas que visam a criar nova vitalidade, a dar novo grau de eficiência a alguma coisa, em suma, reabilitar.



\_



que contemple a prática de atividades esportivas e culturais, aproveitando a estrutura do local. É uma estratégia para agregar valor à paisagem, tornando-a um produto atrativo e rentável.

• A sinalização do local para permitir ao visitante o perfeito entendimento daquele bem como parte da história do município. Devem ser adotadas placas padronizadas e indicativas, em linguagem clara, direta e objetiva, utilizando-se de um conteúdo informativo e educativo.

#### **7- ENCERRAMENTO**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo em 12 (doze) folhas, todas numeradas, sendo a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais Analista do Ministério Público – MAMP 3951 Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Neise Mendes Duarte Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

